



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e a quem interessar, que em relação a Dívida Ativa, informo que não é possível inserção em dívida ativa referente ao período de janeiro a maio, para o exercício de 2024, conforme dispõe o art. 53 do Código Tributário Municipal.

Por ser verdade, assino a presente Declaração.

Macambira/SE, 17 de maio de 2024.


Patricia Almeida Andrade
PATRICIA ALMEIDA ANDRADE
CPF: 004.908.076-94

Fiscal de Tributos